



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Secretária Responsável pela Demanda: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Servidor responsável pela elaboração: ROSEANA MOCELIN

E-mail: educacaoespumoso@gmail.com

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de duas novas linhas, no período de 200 dias letivos, por quilômetro (km), para proporcionar acesso aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Espumoso-RS.

2. Justificativa da Necessidade: Considerando que o transporte escolar é um instrumento de democratização de oportunidades educacionais pela garantia de acesso e permanência dos alunos residentes em áreas urbanas e rurais desprovidas de escolas, que o acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, exige um nível crescente de qualificação e depende diretamente do transporte escolar, que a Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação em seu Art. 208 dizendo que “o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básicas, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte”. A Lei nº 9.394/96 – LDB, prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar mediante, a obrigação de estado e municípios. Portanto, o ensino regular é o sistema tradicional de educação, no qual os alunos frequentam escolas físicas, de acordo com um cronograma definido. Ele é chamado de ensino regular porque segue uma estrutura padrão, com aulas presenciais ministradas por professores qualificados. Esse tipo de ensino é o mais comum em todo o mundo e é obrigatório para crianças e adolescentes em idade escolar. Ele abrange desde a educação básica, como a educação infantil e o ensino fundamental, até o ensino médio.

Essa contratação é justificada pelo fato de que, no ano anterior, houve uma contratação emergencial. E, como a demanda ainda é imprescindível, faz-se necessária a abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, a fim de solucionar este problema.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM	KM DIÁRIA	200 DIAS LETIVOS
Linha 29	Saída do Instituto Estadual de Educação Dr. Ruy Piégas Silveira, segue pela Rodovia ERS 332, entra na Linha Boligornia, retorna para a Rodovia ERS 332, segue até a Linha Turvo, retorna para a Rodovia ERS 332, segue pelas localidades de São Domingos, Depósito, Linha Prenda, Linha Mendes, até a sede da localidade do Campo Comprido E.M.E.F. Emílio Henrique Schmitt, volta pela localidade da Serra dos Engenheiros, estrada geral, onde deixa o último aluno na residência do Sr. Adão Vilmar de Brum e retorna para a sede do município de Espumoso.	R\$ 6,75	116	R\$ 156.600,00
Linha 30	Saída da localidade do depósito sentido à propriedade do Sr. Nereu Moraes, segue para a propriedade do Sr. Alaor Prates, depois para a propriedade do Sr. Telmo Moraes, posteriormente para a localidade da serrinha na propriedade do Sr. Marcos Azeredo, seguindo em direção à propriedade do Sr. Carlito Oliveira, chegando até o destino final que é a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição no Depósito. Volta realizando o percurso inverso	R\$ 6,25	74,6	R\$ 93.250,00



4. Valor preliminar da contratação: O custo preliminar das contratações é de R\$ 249.850,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

5. Data desejada para a contratação: Imediatamente, para que a prestação de serviço inicie no dia 18 de janeiro de 2026.

6. Fiscalização do contrato: Roseana Mocelin, Auxiliar de Administração (54) 3383-4483, E-MAIL educacaoespumoso@gmail.com

7. Informações adicionais:

7.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto do presente processo, deverão correr por conta da seguinte dotação:

2071 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3390.39.00.00.00.00

Assinatura: _____

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Espumoso/RS, 26 de janeiro de 2026.